

INFORMAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DO LEILÃO POR INICIATIVA PARTICULAR
E INTIMAÇÃO
1º E 2º PREGÕES

ORIGEM:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MS

1º VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, EMBARGOS E DEMAIS INCIDENTES

JUIZ: DR. CÁSSIO ROBERTO DOS SANTOS

AUTOS Nº 0055279-46.2009.8.12.0001

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO: MULTIVEL INTERMEDIações DE VEÍCULOS LTDA E Outros.

DA INTIMAÇÃO:

Para conhecimento da Exequente BANCO BRADESCO S/A, do Executado MULTIVEL INTERMEDIações DE VEÍCULOS LTDA; RICARDO MORY KOMIYAMA MEDEIROS; e LIDIANE AMARAL DE CARVALHO KOMIYAMA MEDEIROS bem como seus conjuges se casados forem, da coproprietária LUCIANA AMARAL DE CARVALHO; dos usufrutuários GUMERCINDO ARANTES DE CARVALHO E ADELINA PAES FERREIRA; de CREDORES HIPOTECÁRIOS e DEMAIS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS e de EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE.

DO GESTOR PÚBLICO:

Conforme decisão de f. 320-3, prolatada pelo Dr. DR. CÁSSIO ROBERTO DOS SANTOS dos autos da execução acima indicada, com amparo no Ar. 881 e seguinte do Código de Processo Civil, Resolução nº 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Provimento 375, de 23 de agosto de 2016, do CSM/TJMS, nas datas e horários adiante especificados, serão levados a público leilão de venda e arrematação por iniciativa particular os bens imóveis em frente identificados, por intermédio do portal www.megaleiloesms.com.br, conduzido pela Sra. MILENA ROSA DI GIÁCOMO ADRI, Leiloeiro Pública Oficial, devidamente matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS -, na modalidade eletrônica.

DO 1º PREGÃO:

Com início às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 DE AGOSTO DE 2022, com encerramento previsto para as 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 DE SETEMBRO DE 2022, ocasião em que o(s) bem(ns) efetivamente arrematado(s) será(ão) entregue(s) a quem mais der e melhor lanço oferecer em valor igual ou superior ao da avaliação.

DO 2º PREGÃO:

Caso comprovadamente não haja oferta de proposta ou, na hipótese de que os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação no primeiro pregão, sem interrupção, um segundo pregão será imediatamente aberto para lances com encerramento previsto para 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 DE SETEMBRO DE 2022, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der e melhor lanço oferecer não inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação. Todos os horários assinalados atenderão ao fuso horário de Brasília-DF.

DAS CONDIÇÕES DE VENDA:

O pagamento do preço poderá ser feito à vista ou de forma parcelada. Na hipótese de venda parcelada, deverá ser feito um depósito inidical de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da **proposta à vista**, podendo o restante ser dividido em até 12 (doze) parcelas mensais, as quais serão acrescidas de correção monetária pelo INPC e de juros de 1% (um por cento) ao mês. Se a venda for concretizada a prazo, na carta de alienação deverá constar o débito remanescente, que será necessariamente garantido por hipoteca do(s) próprio(s) imóvel(eis) por ocasião do registro. A presente alienação será formalizado por termo no autos do processo. A alienação poderá ser julgada ineficaz, se não forem prestadas as garantias exigidas pelo Juízo do processo, se o proponente provar nos 5 (cinco) dias seguintes à assinatura do termo de alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo juízo como vil; e nso casos de ausência de prévia notificação da alienação das pessoas indicadas no art. 889 do CPC>

DA COMISSÃO DA GESTORA:

A Leiloeira Pública Oficial fará jus a percepção da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação e será suportada pelo proponente adquirente, cujo montante deverá ser pago mediante transferência ou depósito bancário diretamente na conta corrente da gestora **MILENA ROSA DI GIÁCOMO ADRI (CPF: 696.028.911-49), BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 3489, CONTA CORRENTE 3417-7.**

DOS BENS IMÓVEIS OFERTADOS:

Auto de Penhora de f. 182

NUA PROPRIEDADE DE: UMA CASA DE MADEIRA, coberta de telhas, com quatro peças internas, sob nº 425, da Rua Amazonas, nesta cidade e o respectivo LOTE DETERMINADO sob nº 07 (sete) da quadra 01 (um) da VILA SÃO SEBASTIÃO, nesta capital, medindo 10,00x40,00mts, com área total de 400,00m² e limitando-se:-ao Sul com a Rua Amazonas; ao Norte com quem de direito; ao Nascente com o lote 08; e ao Poente com o lote 06, que a casa de construção própria, objeto da **Matrícula nº 132.223**, do Serviço Registral Imobiliário da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campo Grande-MS.

DAS AVALIAÇÕES:

F. 542– Valor da Avaliação para 13 de março de 2021 em R\$ 450.000,00, atualizado monetariamente para 05 de agosto de 2022 - Valor de R\$ 545.136,45 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

DOS ÔNUS:

Consta na Av.02 desta matrícula que o imóvel desta matrícula foi reservado em usufruto vitalício em favor de GUMERCINDO ARANTES DE CARVALHO E ADELINA PAES FERREIRA.

Consta na Av.06 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada.

DA PREFERÊNCIA:

Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência.

DÉBITOS FISCAIS:

F. 696/697 - Consulta de Débitos Imobiliários. – Valor do Débito: R\$ 87.788,79 (maio/2022).

AÇÕES CÍVEIS:

Fls. 693 LIDIANE AMARAL DE CARVALHO KOMIYAMA MEDEIROS: 6ª Vara Cível. Processo: 0013270-64.2012.8.12.0001. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 15/03/2012. Reqte: Mario daSilva Lima. 15ª Vara Cível. Processo: 0031899-86.2012.8.12.0001. Ação: Cumprimento desentença. Assunto: Indenização do Prejuízo. Data: 18/06/2012. Exeqte: Sidnei RochaGuimarães. 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes. Processo: 0016625-82.2012.8.12.0001 (1404822-13.2018.8.12.0000). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Cheque. Data: 20/08/2020. Exeqte: Luiz Ricardo Moraes Vasques. 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes. Processo: 0055279-46.2009.8.12.0001 (001.09.055279-3). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 30/08/2020. Exeqte: Banco Bradesco S/A.

Fls. 694 RICARDO MORY KOMIYAMA MEDEIROS: 6ª Vara Cível. Processo: 0013270-64.2012.8.12.0001. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 15/03/2012. Reqte: Mario daSilva Lima. 12ª Vara Cível. Processo: 0021230-71.2012.8.12.0001. Ação: Reintegração / Manutenção de Posse. Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica. Data: 27/04/2012. Reqte: nao informado. 15ª Vara Cível. Processo: 0031899-86.2012.8.12.0001. Ação: Cumprimento desentença. Assunto: Indenização do Prejuízo. Data: 18/06/2012. Exeqte: Sidnei RochaGuimarães. 12ª Vara Cível. Processo: 0062310-49.2011.8.12.0001 (Suspensão). Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer. Data: 25/03/2014. Reqte: Antonio Romualdo de Oliveira. 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes. Processo: 0016625-82.2012.8.12.0001 (1404822-13.2018.8.12.0000). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Cheque. Data: 20/08/2020. Exeqte: Luiz Ricardo Moraes Vasques. 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes. Processo: 0055279-46.2009.8.12.0001 (001.09.055279-3). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 30/08/2020. Exeqte: Banco Bradesco S/A.

Fls. 695 - MULTIVEL INTERMEDIações DE VEÍCULOS LTDA: 6ª Vara Cível. Processo: 0013270-64.2012.8.12.0001. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 15/03/2012. Reqte: Mario daSilva Lima. 15ª Vara Cível. Processo: 0031899-86.2012.8.12.0001. Ação: Cumprimento desentença. Assunto: Indenização do Prejuízo. Data: 18/06/2012. Exeqte: Sidnei RochaGuimarães. 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes. Processo: 0016625-82.2012.8.12.0001 (1404822-13.2018.8.12.0000). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Cheque. Data: 20/08/2020. Exeqte: Luiz Ricardo Moraes Vasques. 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes. Processo: 0055279-46.2009.8.12.0001 (001.09.055279-3). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 30/08/2020. Exeqte: Banco Bradesco S/A.

DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMANTE:

Eventuais ônus sobre o imóvel e todas as providências e despesas relativas à transferência do bem, tais como, ITBI, Certidões, Baixa de Gravames, Registro e outras despesas pertinentes, correrão por conta do arrematante, **exceto** eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que possuam natureza "propter rem", os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação (art. 130, "caput" e parágrafo único do C.T.N).

DA ARREMATAÇÃO:

Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica (Art. 18 do Prov. nº 375/2016 – CSM/TJMS);

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

No escritório da Leiloeira Oficial, Milena Rosa Di Giácomo Adri, localizado na Avenida Afonso Pena, nº 5723, sala 1801, Edifício Evolution, cidade de Campo Grande-MS, ou ainda, pelos telefones (67) 67 3044-2760, como também através do e-mail: contatoms@megaleiloes.com.br..

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2022.

MILENA ROSA DI GIÁCOMO ADRI
Leiloeira Pública Oficial
Matrícula nº 039-JUCEMS